PORTARIA Nº 143/2020 de 04 de junho de 2020.

"Designa responsável pelo setor de tesouraria."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, itens II e XI da Lei Orgânica e de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/2015, pela presente portaria,

CONSIDERANDO:

I – O período de Pandemia causado pelo novo Coronavírus, pelo qual o Senhor Olavo José Cassol se enquadra no grupo de risco e deve permanecer afastado ou gozar de férias, das quais tem direito adquirido;

II – O pedido de afastamento e desincompatibilização, devidamente deferido pelo Prefeito Municipal, do cargo de tesoureiro, tratando-se de servidor efetivo;

III – A aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores e posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal da Lei Municipal nº 1.756/2020 que "Altera a redação do Art. 79, da Lei Municipal nº 1.488/2015 e a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.570/2017 e dá outras providências";

IV – A necessidade de suprir a vacância do cargo, uma vez que é imprescindível a existência de um funcionário que pague ou receba em moeda corrente os movimentos financeiros desta Prefeitura Municipal;

V – A inexistência de candidato, aprovado em concurso público, para o preenchimento de vaga para o cargo de Tesoureiro;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar Edaleo Dalla Nora, Prefeito Municipal, para responder pelo setor de tesouraria, no período de impedimento legal do comparecimento do funcionário Olavo José Cassol, titular do referido cargo.

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Parágrafo único – Os trabalhos inerentes e efetivos do cargo serão executados por funcionário apto e competente à função.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 04 de junho de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 04 de junho de 2020.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 04 / 06 / 2020

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br